

Educação e Inovação

TRANSPORTE ESCOLAR, para alunos residentes na SEDE e nos DISTRITOS:

Para ter acesso ao Transporte Escolar, é necessário estar matriculado nas escolas da Rede Pública Municipal, e mediante apresentação do comprovante de residência, a Secretaria de Serviços Públicos, responsável pelo transporte escolar, que de acordo com as rotas, disponibiliza o serviço para os estudantes nos três turnos (manhã, tarde e noite) de acordo com a necessidade dos usuários.

Atendimento ao estudante com deficiência:

A Rede Pública Municipal hoje, tem 500 alunos (a) com deficiência, matriculados nas Unidades de Ensino. Os alunos com deficiência são acompanhados por professores do Atendimento Educacional Especializado, ou por profissionais no Centro de Educação, o qual dispõe de uma equipe multiprofissional, que conta com: Psicólogas, Psicopedagogas e Professoras do AEE. Todo esse serviço é prestado de acordo com as demandas das escolas, não tendo nenhum custo para as famílias.

Renovação de Matrícula e Matrícula de estudantes novatos e transferidos para:

- Educação Infantil (Creche e pré-escola)
 - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
 - Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)
 - Educação de Jovens e Adultos - EJA
- Para ter acesso ao serviço, os interessados devem se dirigir às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, onde deverão ser preenchidos e apresentados os seguintes documentos:

I. Requerimento de Matrícula, assinado pelo pai ou pela mãe ou por responsável ou pelo

(a) estudante, quando maior de 18 anos;

II. Termo de responsabilidade assinado pelo pai, ou pela mãe, ou por responsável do estudante, para efeito de compromisso, acompanhamento;

III. Cadastro de Pessoa Física - CPF

IV. Carteira de Identidade (Registro Geral - RG);

- V. Número de Identificação Social - NIS;
- VI. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- VII. Laudo médico caso o estudante apresente deficiência;
- VIII. Transferência da Escola de origem (não devendo conter emendas e/ou rasuras);
- IX. Comprovante de residência com CEP e telefone para contato;
- X. 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais (facultativo);
- XI. Tipo do grupo sanguíneo (LEI Estadual nº 15.058 de 03/09/2013);
- XII. Carteira de Vacinação (Lei Estadual nº 13.770 de 18/05/2009);
- XIII. Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- XIV. Cartão do SUS
- XV. Termo de autorização de uso de imagem assinado pelo pai, mãe ou responsável, ou pelo aluno quando maior de 18 anos, ou quando emancipado. A matrícula é realizada no período informado na Instrução de Matrícula nº 01/2022 (inserir a instrução normativa).

Transferência escolar:

Todo estudante tem direito a receber a transferência escolar mediante a solicitação do próprio estudante quando maior de idade ou emancipado, ou por seu responsável legal.

A transferência escolar é um serviço prestado pela secretaria da Unidade de Ensino em que o estudante está matriculado.

Após a solicitação, o prazo máximo para a prestação do serviço é de 60 dias.

Para receber a solicitação, basta se dirigir à Unidade no prazo estabelecido pela Secretaria da Instituição em que o documento foi solicitado.

Programa Amigo do Trânsito

Projeto desenvolvido em todo o período letivo, com objetivo de sensibilizar o corpo discente e docente, por consequente a comunidade escolar, sobre a importância da prevenção de vida no trânsito, em parceria com o DETRAN-PE, Fundação MAPFRE/SP e SESTRAN Goiânia. Todos os trabalhos desenvolvidos pelos professores, como também o Município, concorrem ao Prêmio DETRAN.

Programa Saúde na Escola

Programa do Ministério Federal da Saúde, em parceria com o governo do Estado de Pernambuco e Secretaria de Saúde de Goiana, que tem por objetivo de ofertar aos estudantes da Rede Municipal palestras e ações Preventivas:

- Vacinação
- Combate ao uso de drogas
- Dengue
- Saúde do homem
- Saúde da Mulher
- Saúde Bucal
- Acuidade visual
- Alimentação Saudável
- Obesidade Infantil

Programa Criança Alfabetizada

Programa do Governo do Estado de Pernambuco com objetivo de alfabetizar as crianças até os sete anos de idade. No eixo pedagógico tem como público alvo professores e estudantes da pré-escola, 1º e 2º ano, que participam os Gestores e Vice Gestores.

Projeto Semeando Educação

Em parceria com a Empresa Klabin, a Secretaria de Educação e Inovação oferece aos Professores e Gestores da Rede Municipal de Ensino, formação em Matemática e Língua Portuguesa e Gestão Escolar com duração de três anos. Inicialmente são atendidas 10 Unidades Escolares (Projeto Piloto), com possibilidade de extensão para as demais Unidades de Ensino.